



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PARA EXPLORAÇÃO DA LANCHONETE DO PARQUE MUNICIPAL, FAZENDA LAGOA DO NADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA E ADRIANA BARBOSA DE REZENDE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.117.293.16.28

A **Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica**, CNPJ 07.276.220/0001-91, com sede na Avenida Otacílio Negrão de Lima, número 8000, Bairro Bandeirantes - Belo Horizonte/MG, CEP: 31.365-743, neste ato representada por seu presidente, Sérgio Augusto Domingues, doravante denominada **CONCEDENTE**, e **Adriana Barbosa de Rezende**, CPF: 818.110.716-00, [REDACTED]

[REDACTED] denominada **CONCESSIONÁRIA**, resolvem de comum acordo celebrar o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de concessão de uso de espaço, decorrente da Concorrência FPMZB nº 001/2017, processo administrativo 01.117.293.16.28, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações vigentes, e o Decreto Municipal nº 10.710/01, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto:

1.1. O reajuste de 3,91% (três inteiros e noventa e um centésimos percentuais) no valor mensal a ser pago pela concessão, conforme Portaria SMFA Nº 081/2019 de 27 de dezembro de 2019, resultando no acréscimo mensal de R\$ 25,71 (vinte e cinco reais e setenta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO CONTRATO

3.1. Tendo em vista o reajuste de 3,91% (três inteiros e noventa e um centésimos percentuais) no valor mensal a ser pago pela concessão, o acréscimo mensal será de R\$ 25,71 (vinte e cinco reais e setenta e um centavos).

3.2. Assim, a **CONCESSIONÁRIA** deverá pagar à **CONCECENTE**, **mensalmente, o valor de R\$ 683,14** (seiscentos e oitenta e três reais e quatorze centavos).

3.3. O valor anual do presente Contrato passa de R\$ **7.889,16** (sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos) **para R\$ 8.197,63** (oito mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e três centavos), perfazendo o valor global para 60 (sessenta) meses de Contrato de R\$ 40.078,05 (quarenta mil, setenta e oito reais e cinco centavos).

3.4. O valor global é obtido pelo somatório do valor devido no primeiro e segundo ano de Contrato, mais o valor mensal para os 36 (trinta e seis) meses restantes, no montante reajustado através do presente Termo Aditivo, conforme abaixo:



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PARA EXPLORAÇÃO DA LANCHONETE DO PARQUE MUNICIPAL FAZENDA LAGOA DO NADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA E ADRIANA BARBOSA DE REZENDE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.117.293.16.28

TOTAL 1º ANO	TOTAL 2º ANO	TOTAL 3º ANO	TOTAL 4º ANO	TOTAL 5º ANO	TOTAL 60 MESES
RS 7.596,00	RS 7.889,16	RS 8.197,63	RS 8.197,63	RS 8.197,63	R\$ 40,078,05

CLÁUSULA TERCEIRA: DA GARANTIA CONTRATUAL

A CONCESSIONÁRIA deverá prestar reforço de garantia contratual no valor de R\$ 46,27 (quarenta e seis reais e vinte e sete centavos), em até 30 (trinta) dias após a assinatura do presente instrumento, que corresponde a 5% (cinco inteiros percentuais) do valor global contratado.

Parágrafo único – Não apresentada a garantia no prazo acima previsto, o Contrato poderá ser rescindido, sem qualquer ônus para a CONCEDENTE.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. Permanece inalterada a vigência do Contrato ora aditado, compreendendo o período de 23 de outubro de 2018 a 22 de outubro de 2023.

5.2. O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente sem ensejar qualquer tipo de indenização para a CONCESSIONÁRIA.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alcançadas pelas modificações contidas neste instrumento.



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PARA EXPLORAÇÃO DA LANCHONETE DO PARQUE MUNICIPAL FAZENDA LAGOA DO NADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA E ADRIANA BARBOSA DE REZENDE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.117.293.16.28

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 21 de Outubro de 2020.


Sérgio Augusto Domingues
Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica
CPF 990.465.206-68


Adriana Barbosa de Rezende
Concessionária
CPF: 818.110.716-00